

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR E INFORMAÇÕES
EDUCACIONAIS

RETIFICAÇÃO da Portaria SEE nº 855, de 25 de setembro de 2004, referente ao credenciamento da entidade mantenedora Associação Evangélica Nova Jerusalém e a autorização de funcionamento da Escola Evangélica Nova, de Ensino Fundamental (anos iniciais), em Janaúba:

Onde se lê: "...Escola Evangélica Nova..."

Leia-se: "...Escola Evangélica Nova Jerusalém..."

SRE – Janaúba

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 26/06/2020